



Decisão Requisição nº 626/2025.

Autorizo a contratação direta, com base no art. 75, I, §7 da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado na justificativa anexada pela Secretaria da Saúde no Processo Administrativo 8.377/2025, para mão de obra para a manutenção do veículo placa IVS7562.

PALÁCIO PONCHE VERDE, em 19 de maio de 2025, 180º da Paz do Ponche Verde, 153º da Emancipação Política.

DIEGO DA ROSA CRUZ,
PREFEITO DE DOM PEDRITO.